



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA COREN/RJ N° 418 /2017

*NOMEIA A COMISSÃO ELEITORAL DO PLEITO ELEITORAL –
TRIÊNIO 2018/2020*

A **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN-RJ**, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a previsão constante no artigo 18, §1º da Resolução COFEN n.º 523/2016 – Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral do Pleito Eleitoral – Triênio 2018/2020, sendo membros os seguintes:

- I. Rogério Marques de Souza – Enfermeiro – COREN/RJ n.º 51.076, na condição de Presidente;
- II. Antonio Pereira dos Santos – Enfermeiro – COREN/RJ n.º 170.718, na condição de membro;
- III. Maria Cristina Marques Monteiro – Técnica de Enfermagem – COREN/RJ n.º 645.748, na condição de membro

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral executar e fazer cumprir todos os atos destinado à realização das eleições de 2017 do COREN/RJ, destinado à gestão do triênio 2018-2020, abrangendo-se expedição de editais e outras publicações necessárias, planejar, coordenar, organizar, supervisionar os atos eleitorais, deferir ou indeferir requerimentos de sua competência formulados no processos, inclusive decidir sobre os pedidos de inscrição de chapas e sobre as demais questões incidentais, julgar impugnações, emitir relatórios conclusivos sobre matérias postas a sua análise e encaminhar o Processo Eleitoral para o Plenário do COREN/RJ para homologação, bem como todos os demais atos previstos na Resolução COFEN n.º 523/2016 – Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2017

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304